



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25 - 10 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO P&V
Página:	7
Edição:	1757
Assinatura Responsável	

PORTARIA Nº 288/13

Data 23.10.13

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 10 (dez) dias a servidora efetiva, Senhora **Sandra Mara Nunes de Carvalho dos Santos**, portadora da CI/RG nº 9.452.648-5 SSP/PR e do CPF 049.930.459-48, matrícula 2621-2/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de outubro de 2013.


João Alberton
Prefeito Municipal em Exercício